

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2022	15h	8ª Sessão Ordinária	33

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Delmasso, para emitir parecer pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

PARECER 04 CFGTC

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei Complementar nº 104/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar 981, de 14 de janeiro de 2021, que institui o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal — Pró-Controlo Interno e dá outras providências”.

Na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, o nosso entendimento é que a matéria deve, sim, prosperar.

Dessa forma, não apenas quanto à necessidade, mas também do ponto de vista da oportunidade da viabilidade da proposição, temos que a mesma é favorável e reconhecemos a nobre intenção do Poder Executivo.

Trata-se, sem dúvida, de uma proposta que vem trazer um avanço inestimável ao Controle Interno do Distrito Federal, que presta um serviço de extrema relevância

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 02 2022	15h	8ª Sessão Ordinária	34

para o controle das contas públicas, bem como para a transparência ao povo do Distrito Federal.

Diante dessas considerações, manifesto pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei Complementar nº 104/2021 e também pelo acatamento da Emenda nº 1 no âmbito dessa comissão.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CFGTC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer pela CCJ.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 104/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar 981, de 14 de janeiro de 2021, que institui o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal — Pró-Controle Interno e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto atende os princípios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação.